



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

## **RESOLUÇÃO 011/2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido feito através de ofício pela OSC. SOCIEDADE PORTO-ALEGRENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS – SPAAN, no que se refere à utilização do valor de R\$ 74.221,80 (setenta e quatro mil duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos), captado no projeto “Maturidade Protegida: Atenção Integral aos Idosos da SPAAN”, onde não será aplicado na parcela 07/09, mas sim na parcela 08/09 com a mesma finalidade de pagamento, na rubrica 01 “pagamento de pessoal e encargos”.

Sessão Plenária nº 05/2018 do COMUI, 06 de março de 2018.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente em Exercício do COMUI.